



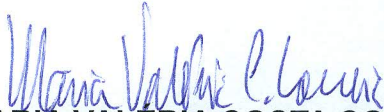
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. Nº	503
PUBLICADA NO	
DOU de	04/04/16
Seção	2
Pág.	29

PORTARIA Nº 503, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23065.007878/2001-14 e 23065.027639/2014-97 e em cumprimento ao Acórdão nº 2051/2016-TCU 1ª Câmara, resolve:

Alterar a Portaria nº 907/GR, de 04.12.2001, publicada no DOU, Seção 2, pag. 11, em 29.12.2001, que concedeu aposentadoria ao servidor **GEORGE SAMUEL SANGUINETTI FELLOWS**, matrícula SIAPE nº 1119387, no cargo de Professor do Magistério Superior, para excluir: "amparada pela Emenda Constitucional nº 20, artigo 8º, itens I, II e III, alíneas "a" e "b" e § 4º, com proventos integrais" e incluir "com base no art. 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal de 1988, em sua redação original, combinado com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos proporcionais a 31/35 avos".


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 04
EM 08/04/16